



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA

Av. Juvenal Silva Braga, 181 - CEP. 87.545-000

Fone (44) 3640 - 8000 - Fax (44) 3640 - 8024

Divisão de Compras e Bens Patrimoniais

e-mail: licitacao@esperancanova.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ.

DECRETO Nº. 72/2018

Homologa Julgamento proferido pela Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, do Processo Licitatório nº. 32/2018, modalidade Pregão Presencial - nº. 22/2018 e dá outras providências.

suas atribuições legais,

O Prefeito Municipal de Esperança Nova - PR, no uso de

DECRETA:

Art. 1º. Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio da Licitação na Modalidade Pregão Presencial para futura e eventual Aquisição de 06 (seis resfriadores de leite, de expansão, em inox, para o uso comunitário de agricultores familiares deste Município, de acordo com o Convênio da SEAB 014/2018.

VENCEDOR	VALOR R\$
WALMOR HENRICH - ME CNPJ: 09.488.932/0001-08	Total dos preços R\$ 31.950,00 (trinta e um mil e novecentos e cinquenta reais)

Art. 2º. Fica o setor competente autorizado a elaborar a ata de registro de preços, depois de cumpridas todas as formalidades legais.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova,
Estado do Paraná, ao 01 (um) dia do mês de agosto de 2018.


Valdir Hidalgo Martinez
Prefeito Municipal

